



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 452/20/DL

Sapucaia do Sul, 15 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link)
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Restitui a propriedade de veículo à Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul e revoga a Lei nº 3.776, de 7 de julho de 2017”.
2. **PROC.: nº 21.572/2020** - Origem: Poder Executivo - Mensagem nº 37/2020– PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 35/2020 - que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 10.12.2020 e 15.12.2020, foi aprovado com 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, em 1ª e 2ª discussão e votação

Atenciosamente,

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081